



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **continuidade do sentido de mão única na avenida Paraíso até a rua Serafim Carlos, no bairro Oswaldo Cruz.**

A pedido de moradores locais, a continuidade do sentido de mão única se faz necessário para melhorar o fluxo de veículos e reduzir o congestionamento, aumentando a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam pela via, organizando o trânsito local e proporcionando maior mobilidade e conforto a todos que utilizam o via.

Salientamos, na presente indicação, que anexamos abaixo assinado dos moradores que concordam com esta indicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto contamos com aprovação da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 21 de outubro de 2025.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR